



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.778/2016

Conceder licença Maternidade à servidora **TALITA LUNA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **TALITA LUNA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.830.868-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.155.439-23, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 18 de julho de 2016 e 14 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Agosto de 1920
DE Nº 744
UMUARAMA, 11 de 08 de 1920
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS